# Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 2026031859000110

Nº SAPL: 0131/2026

Registrado por ASS VEREADORA MARI LACERDA em 12 de março de 2026 às 18:48

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773341486335_3407a9c6-6c07-4121-9998-bccdf26162c3


Autores:

MARIANA VIEIRA LACERDA

**PROJETO DE LEI Nº / 2026**

**Institui o Dia Municipal da Música Eletrônica no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza, e dá outras providências**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o Dia Municipal da Música Eletrônica, a ser comemorado, anualmente, em 9 de março.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza.

**Art. 2º** Na semana em que recair a data comemorativa, poderão ser promovidas, pelo Poder Público ou em parceria com a sociedade civil e a iniciativa privada, atividades culturais, educativas e artísticas voltadas à valorização da música eletrônica, tais como:

I - festivais, apresentações musicais e encontros culturais;

II - debates, seminários e oficinas sobre produção musical, tecnologia e economia criativa;

III - ações educativas em escolas e equipamentos culturais;

IV - campanhas de valorização e combate ao preconceito contra manifestações culturais urbanas contemporâneas.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal poderá realizar e apoiar eventos, palestras e atividades artísticas em alusão à data, prioritariamente em parceria com coletivos culturais, organizações sem fins lucrativos e entidades da sociedade civil sediadas em Fortaleza voltadas à promoção da música eletrônica.

**Art. 4º** Para a consecução dos objetivos desta Lei, poderão ser firmados convênios, parcerias e outros instrumentos de cooperação com órgãos públicos, instituições culturais e iniciativa privada.



Assinado por MARIANA VIEIRA LACERDA em 12/03/2026 15:58
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773341486335_3407a9c6-6c07-4121-9998-bccdf26162c3

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2026**

**Mari Lacerda**
**Vereadora - PT**

## JUSTIFICATIVA

Fortaleza é reconhecida nacionalmente por sua efervescência cultural e pela capacidade de sua juventude em ressignificar os espaços urbanos por meio da arte. A música eletrônica, em suas múltiplas vertentes, consolidou-se na capital cearense como uma linguagem artística potente, que movimenta a economia criativa, gera renda para centenas de profissionais e promove a integração social.

Diferente de outras manifestações, a cena eletrônica de Fortaleza dialoga diretamente com a vanguarda tecnológica e com as pautas de diversidade, ocupando desde os grandes palcos até as praças das nossas periferias. Instituir esta data no último domingo de setembro é oferecer à cidade um momento de celebração da nossa identidade contemporânea e da força criativa dos nossos jovens artistas, DJs e produtores.

O presente projeto de lei visa instituir o Dia Municipal da Música Eletrônica em Fortaleza, reconhecendo a relevância desse segmento como uma das mais potentes expressões artísticas e culturais da nossa contemporaneidade.

Apesar de sua consolidação, o segmento ainda enfrenta estigmas e desafios institucionais para a ocupação dos espaços públicos. A criação de uma data oficial no calendário municipal representa um passo concreto de valorização e respeito a essa manifestação, contribuindo para ampliar a visibilidade dos nossos artistas e reafirmar o direito fundamental à cultura e à livre expressão.

Diante da importância desta proposta para a cena cultural de Fortaleza, submeto o presente projeto à apreciação dos nobres pares, contando com sua aprovação.



Assinado por MARIANA VIEIRA LACERDA em 12/03/2026 15:58
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773341486335_3407a9c6-6c07-4121-9998-bccdf26162c3

**Mari Lacerda**
**Vereadora - PT**

**Câmara Municipal de Fortaleza**
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, Gabinete 06
gabinetemarianalacerda@gmail.com - (85) 3444.8459

Assinado por MARIANA VIEIRA LACERDA em 12/03/2026 15:58
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773341486335_3407a9c6-6c07-4121-9998-bccdf26162c3

# Assinaturas Digitais

Documento registrado em 12 de março de 2026 às 15:48

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773341486335_3407a9c6-6c07-4121-9998-bccdf26162c3

Documento assinado por

MARIANA VIEIRA LACERDA